

CONTRATO Nº 17/2023

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, CERIMONIAL E BUFFET COMPLETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE E, DO OUTRO LADO, LAEVERSOM DA SILVA GONÇALVES.

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado à **Câmara Municipal de Alagoa Grande-PB**, localizada na rua Apolônio Zenaide s/nº, centro, Alagoa Grande (PB), inscrita no CNPJ 12922.605/0001-19, neste ato representada pelo presidente **ADRIANO EMERSON FERNANDES DE PAIVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Presidente João Pessoa, s/nº, Alagoa Grande-PB, portador do CPF nº 873.140.104-04 e RG nº 1542693 SSP/PB, doravante, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Senhor **LAEVERSOM DA SILVA GONÇALVES**, microempresário-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15601879/0001-02, estabelecido na rua Rua Dom Pedro II, 29, nesta cidade, portador do CPF nº 084.457.724-30 e RG nº 3701800 - SSP - PB, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, junto e contratado mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira -- O contratado por este ato, obriga-se perante a Contratante, prestar serviços de decoração, cerimonial e oferecer buffet completo (jantar, salgados diversos, refrigerantes e sucos) para 180 (cento e oitenta) convidadas e autoridades, quando da realização da sessão especial em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, realizada por esta Egrégia Casa Legislativa, no prédio do Teatro Municipal Santa Ignês, nesta cidade, no dia 09 de março de 2023.

Cláusula Segunda -- Pelos serviços constantes na cláusula anterior, a contratante se obriga a pagar a Contratada a importância de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), que será pago mediante o termino dos serviços.

Cláusula Terceira -- Este contrato terá inicio a partir do dia 8 de março de 2023 e o Contratado será responsável pela compra de todo o material usado nos serviços.

Cláusula Quarta -- As partes contratantes elegem o foro da Comarca, em cuja jurisdição fica o município de Alagoa Grande, nos termos do Código de organização e divisão judiciária deste Estado.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram digitar o presente Contrato em 03(três) vias de igual forma e teor, devidamente assinado pelas partes presentes.

Alagoa Grande, 08 de março de 2023.


ADRIANO EMERSON FERNANDES DE PAIVA
CONTRATANTE


LAEVERSOM DA SILVA GONÇALVES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Camara Solida de Jesus da Silva CPF: 709.071.764-18

Nome: Silvia Maria Soares CPF: 991-075.374-87